



A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 1.037 - Designar, no período de 20 a 25/07/2011, a servidora ANA CLAUDIA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1492833, para substituir a Gerente, da Gerência de Produtos Especiais, Código CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, tendo em vista o impedimento do titular e do seu substituto.

Nº 1.038 - Dispensar a servidora STEFANIA SCHIMANESKI PI-RAS, matrícula SIAPE nº 1486018, do encargo de substituta da Coordenadora, da Coordenação de Registro, código CCT IV, da Gerência-Geral de Medicamentos.

Nº 1.039 - Designar a servidora SÔNIA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1185104, para exercer o encargo de substituta, da Coordenadora, da Coordenação de Registro, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Medicamentos, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§ 1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor (es):

Nº 1.040 - DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1493315, com a finalidade de participar de reunião ordinária da Comissão Intergovernamental de Doação e Transplantes, em Montevideú - Uruguai, no período de 27 a 30 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme decisão ad referendum em 21/7/2011. (Processo nº 25351.429865/2011-85).

Nº 1.041 - JOÃO DIMAS RIBEIRO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1568678, com a finalidade de realizar inspeção de unidade fabril da empresa MERCK & CIE em Schaffhausen - Suíça, no período de 19 a 28 de agosto de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 30/6/11. (Processo nº 25351.378405/2011-20).

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 965, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 14 de julho de 2011, Seção 2, p. 35, ONDE SE LÊ: "Designar, no período de 12 a 22/07/2011" LEIA-SE: "Designar, no período de 12 a 30/07/2011"

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2011

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.627/2010, publicada no DOU de 16/11/2010, resolve:

Art. 1º - Delegar competência de Ordenador de Despesas Substituto ao servidor Janildo Cordeiro, matrícula SIAPE nº 057.586-4, CPF nº 49912887972, cessando os efeitos da competência anteriormente delegada à servidora Ione Maria Veras, matrícula 057.556-8, CPF 28835743915, pelo art. 1º da Portaria nº 3, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/03/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH REGINA DIAS BRASIL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no D.O.U. de 20.10.2010, resolve:

Nº 364 - Exonerar FLAVIO PEREIRA NUNES do cargo de Chefe de Serviço do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0147.

Nº 365 - Nomear FLAVIO PEREIRA NUNES para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica Internacional da Diretoria Executiva da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0033.

Nº 366 - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FURTADO do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS-101.2, código 50.0197.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.780/2011-66, resolve:

Nº 367 - Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias, 40 horas semanais, para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 15/06/2011, ao servidor PAULO THADEU VIEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1100166, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão II, lotado na Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 592, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.010380/2011-05, resolve:

I - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Zorilda de Miranda Matos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ DA SILVA MATOS, matrícula 0484834, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 06 de julho de 2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE JULHO DE 2011

O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 1.258, de 3 de novembro de 2009, publicada no DOU de 4 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 de fevereiro 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25140.008.898/2011-51, de 27 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 470.934, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANDO ARAÚJO BRAGA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE JULHO DE 2011

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011, resolve:

Autorizar afastamento do país de MARIA FERNANDA FURTADO DE LIMA E COSTA, Pesquisadora Titular do Centro de Pesquisa Rene Rachou - CPqRR, para discutir aspectos metodológicos do Estudo Brasileiro sobre Saúde e Bem Estar dos Idosos, em Londres/Reino Unido e da Harmonização Estudos sobre o Envelhecimento, em Pequim/China, no período de 24 de julho a 08 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Fiocruz. (Processo nº 25381.000183/2011-18)

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria HFI/MS nº. 56 de 28 de abril de 2011, publicada no DOU nº. 90 de 12 de maio de 2011, fl. 46, Seção 2, que trata da vacância do cargo do servidor Arn Migowski Rocha, Matrícula 4579403, Médico: onde se lê: 18/04/2011, leia-se: 19/04/2011.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2011

A SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Anexo I ao Decreto nº. 7.336, de 19 de outubro de 2010, e considerando a Portaria SVS/MS nº. 224, de 15 de julho de 2011, que regulamenta, o funcionamento e os procedimentos inerentes às atividades dos Comitês Técnicos Assessores (CTA) da Secretaria de Vigilância em Saúde, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê Técnico Assessor para o Controle das Hepatites Virais, com caráter consultivo, com a finalidade de assessorar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Hepatites Virais/SVS, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS:

Titular: Dirceu Bartolomeu Greco;

Suplente: Ronaldo Hallal;

II - Sociedade Brasileira de Hepatologia:

Titular: Henrique Sérgio Moraes Coelho;

Suplente: Cristiane Villela Nogueira;

III - Sociedade Brasileira de Infectologia:

Titular: Marcelo Simão Ferreira;

Suplente: Fernando Lopes Gonçalves Júnior;

IV - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical:

Titular: José Carlos Ferraz da Fonseca;

Suplente: Mitermayer Galvão dos Reis;

V - Sociedade Civil:

Titular: Carlos Varaldo;

Suplente: Benedito Ferreira de Almeida;

VI - Conselho Nacional de Secretários de Saúde;

VII - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

VIII - Organização Pan-americana de Saúde.

IX - Raymundo Paraná Ferreira Filho;

X - Maria Cássia Jacintho Mendes Corrêa;

XI - Paulo Roberto Abrão Ferreira;

XII - Francisco José Dutra Souto;

XIII - Evaldo Stanislaw Affonso de Aarão;

XIV - Débora Crespo;

XV - Gerusa Maria Figueiredo;

XVI - Maria Lucia Gomes Ferraz;

XVII - Paulo Roberto Almeida; e

XVIII - Argemiro D'Oliveira Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA FEITOSA BRITO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no 121, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de maio de 2011, Seção 2, página 48, onde se lê: Matrícula 502.118-0, leia-se: Matrícula 8.502.118-0.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 5.579/2011-PR

Em 20 de julho de 2011

Processo nº 53500.016083/2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 46, inciso IX, do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, examinando os autos do processo em epígrafe, autoriza o afastamento do País dos servidores FABIO CASOTTI, FELIPE ROBERTO DE LIMA e MARCEL FLEURY PINTO, todos Especialistas em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar da missão técnica para conhecer experiências e modelo de negócio quanto à utilização da faixa de 450 MHz, no período de 23 a 28 de julho de 2011, incluindo o trânsito, em Estocolmo, Suécia, com ônus, conforme o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores.

RONALDO MOTA SARDENBERG